

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 18 de abril de 2008.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da Vice-Reitora, Professora Márcia Helena Mendonça. Presentes os Conselheiros Titulares Alexandre Knesebeck, Ana Lúcia Tararhuch, Ana Maria Muratori, Edmeire Cristina Pereira, Heraldo Maciel França Madeira, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, Karen Franklin da Silva, Lígia Negri, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima, Marco Aurélio Visintin, Marineli Joaquim Meier, Milton Carlos Mariotti, Rafaela Lourenço da Silva e Vera Karam de Chueiri. Presentes também os Conselheiros Suplentes Simone Cristine Cavallari e David José Celinski. Presentes ainda a Pró-Reitora de Graduação, Professora Rosana de Albuquerque Sá Brito e, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Professora Maria Lucia Masson. Havendo quorum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação as atas das reuniões realizadas em 09/11/07 e 28/03/08, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato seguinte, a Presidente realizou a apresentação do Plano Pedagógico Institucional da UFPR iniciando pelos parâmetros orientadores de gestão das IFES, envolvendo as políticas públicas sociais, demandas/necessidades e filosofia, história, inserção, características, perfil e missão. Na sequência, apresentou os instrumentos de gestão contemplando os propósitos institucionais, o PPI para o estabelecimento das políticas para as práticas educativas e o PDI, contendo o perfil institucional, mecanismo e procedimentos de gestão administrativa, de recursos humanos, acadêmicos e financeiros, políticas de ensino, pesquisa e extensão e a expansão física, acadêmica e tecnológica pretendida. Isto posto, a Vice-Reitora teceu comentários a respeito da avaliação institucional, com destaque a Lei nº 10.861/04 que estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Junto apresentou a articulação deste Sistema com o PDI, PPI, PPC e CPA incluindo as respectivas dimensões. Sobre o Projeto Pedagógico a Vice-Reitora apresentou: *“É o documento que traduz a filosofia e a identidade pedagógica e institucional. - Representa a vontade compartilhada da instituição educativa, visando atingir determinados fins. É um instrumento político, teórico e metodológico que norteará as ações educacionais da IES para consecução de sua missão e dos seus objetivos”*. Sobre os objetivos do PPI destacou: *“Nortear a prática pedagógica nos aspectos técnicos e políticos, tendo em vista a qualidade institucional, no ensino, na pesquisa e na extensão. - Projetar o fazer acadêmico da IES, tendo por parâmetro a legislação vigente. - Construir a identidade da IES”*. Em seguida, destacou que o Projeto Pedagógico da Instituição *“... é mais que uma formalidade institucional, mas um posicionamento coletivo sobre: a educação superior, o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, o aluno, o professor e, a prática pedagógica que se realiza na universidade. Deve ser concebido a partir de uma reflexão e análise da missão, dos princípios, dos valores que a comunidade interna professa, do meio sócio-geo-econômico e político em que a instituição se insere, considerando as suas potencialidades, trajetória, experiências e tradição”*. Em seguida, a Vice-Reitora apresentou a metodologia adotada para a construção do PPI da UFPR, contemplando a forma participativa. Como agentes do processo, citou o grupo gestor estratégico, do qual fazem parte os Diretores de Setor, os Pró-Reitores, Coordenadores de Pró-Reitorias e Diretores de Unidades e a Comissão de Assuntos Estratégicos, da qual é uma das integrantes. A seguir, apresentou as atividades do planejamento estratégico institucional participativo PEIP 2007-2011, com suas respectivas fases/atores, atividades e produtos. Ato contínuo, citou exemplos de políticas institucionais como políticas de recursos humanos, com seus objetivos gerais, estratégias e metas. A Vice-Reitora também destacou que, como material de apoio à

exposição, estaria sendo distribuído a cada conselheiro um CD contendo o PDI 2007-2011, a apresentação técnica do PPI (Comissão de Avaliação Técnica do INEP), o processo de construção do PPI da Universidade Federal da Bahia, como também o PPI de outras IFES. Após outros detalhes, a Vice-Reitora concluiu com os seguintes encaminhamentos: “*composição comissão PPI, definição das estratégias, estudo material disponível, forças-tarefa, aproximações sucessivas, prazos, agenda comum, cronograma de atividades*”. Finalizou deixando convite aberto a todos os conselheiros que desejassem apresentar sugestões, bem como participar dos trabalhos do grupo que atualmente opera na elaboração do PPI da UFPR, aproveitando para reiterar o pedido para que os representantes discentes indiquem o nome de um aluno para compor a referida comissão do PPI da UFPR. Encerrada a apresentação, passou-se a parte dos informes, oportunidade em que a Presidente registrou o recebimento do processo nº 011534/2008-59 por meio do qual a Direção do Setor de Ciências da Saúde solicitou a suspensão do recebimento de pedidos de revalidação de diploma estrangeiros na área de saúde. Após breve debate, o encaminhamento do CEPE foi no sentido de que o processo seguisse a tramitação normal tendo seu enquadramento e distribuição para uma das Câmaras com a respectiva designação de relator. Encerrados os informes passou-se a **Ordem do Dia: 1) Processo nº 009712/2008-81 – Proposta de alteração da Resolução nº 16/01-CEPE que trata da progressão na carreira do magistério superior, incluindo a carreira de Professor Associado.** Comissão: Ana Maria Muratori, Ana Lúcia Tararthuch, Karen Franklin da Silva, Waldyr de Lima e Silva Júnior, Maria Lucia Masson e Frederico Nogueira Ronconi. A Presidente iniciou o tema discutindo com o Conselho a melhor metodologia a ser adotada para a análise da proposta de resolução apresentada pela comissão, ficando definido que a mesma seria através de destaques levantados pelos conselheiros. Assim definido, também ficou acordado que nesta primeira etapa a proposta seria analisada até seu art. 12 e, na sequência, discutidos os destaques apresentados nos demais artigos. Assim acordado, nesta primeira fase de discussão foram indicados os seguintes destaques: art. 1º, alínea “b” do art. 2º, art. 8º, artigos 9º e 12. Art. 1º – A Conselheira Vera Karam de Chueiri, visando a desburocratização e agilização dos processos de progressão funcional e os trabalhos da atual PROGEPE, apresentou para reflexão a idéia de que aquela Pró-Reitoria tivesse a CPPD como um órgão a ela vinculado. O Conselheiro Marco Aurélio Visintin registrou a importância de que um membro da CPPD participasse da presente discussão, a fim de contribuir com informações importantes a respeito dos trabalhos que são desenvolvidos pela CPPD e oportunizando um diagnóstico sobre eventuais mudanças que possam ser definidas na linha aventada pela Conselheira Vera. Sobre as normas que regulamentavam as atividades da CPPD, a presidência lembrou a existência de um processo que se encontra no Conselho Universitário com a relatoria do Conselheiro João Gualberto Garcez Ramos, onde estas questões poderiam ser discutidas. Após mais algumas manifestações sobre este assunto, a Conselheira Vera propôs que num momento oportuno e no fórum adequado a questão pudesse ser avaliada. Ainda em relação ao art. 1º, foi proposta nova redação do seu parágrafo único, aprovada nos seguintes termos: “*Para efeitos de progressão funcional de que trata esta resolução, serão considerados apenas os títulos obtidos em cursos credenciados no país na forma da lei vigente. Os títulos obtidos no exterior estarão sujeitos ao julgamento e apreciação da PRPPG, nos termos das resoluções atinentes, sendo efetivos para progressão apenas aqueles considerados válidos*”. No art. 2º houve a substituição do termo “validação” por “avaliação”. A discussão da proposta foi sobrestada no art. 8 para ser retomada na próxima sessão, marcada para o dia 25 de abril do corrente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.